PORTARIA N.º 625, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3726 de 10/10/2025

"Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, artigo 46 da Lei nº 2.610/2009, e artigo nº 21 da Lei nº 4.573/2024.

Considerando o Ofício nº 348/2025 DRH, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores de acordo com o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/GRAU	A PARTIR DE
José Carlos Monteiro	Técnico em Radiografia	II - C	20/10/2025

Art. 2º Conceder progressão de nível aos servidores em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
Alexandre Manzale de Macedo	Professor (a)	D - IV	11/10/2025
Virgulino Paes de Silva	Professor (a)	C – IV	14/10/2025

Art. 3º Conceder progressão de nível aos servidores em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 4.573/2024, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
Weida Inácio Duarte	Ag. de Combate às Endemias	A - VI	01/10/2025
Lilian Angélica de Morais Nunes	Ag. de Combate às Endemias	A – VI	19/10/2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2025.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Alto Araguaia-MT, 06 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços